



PORTARIA Nº 712, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre função gratificada do magistério"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 1.396/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado no item abaixo, para o exercício da Função Gratificada descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013, a servidora do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

Nome		Matricula	C.P.F./MF
Natalia Lima Sainz Motta		20311	344.252.058-47
Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada	
PEB I – 1ª a 5ª	Faz jus	Vice-Diretor de Escola	
Opção	Período de Designação		
----	11/12/2018 a 31/12/2018		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Secretária-Adjunta Municipal de Educação


Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito